



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2022 • Ano IX • Nº 1558

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Decreto Nº 63, de 13 de Maio de 2022** - Dispõe sobre a exoneração do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IUEXYQR+U7CTO4R3YNQ/OQ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis - Bahia
CNPJ: 13.393.178/0001-91

DECRETO Nº 63, DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Senhor Antônio Marcos de Oliveira, matrícula nº 4397, do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Bahia, em 13 de maio de 2022.

José Mendonça Dantas
Prefeito de Heliópolis